



1 - IDENTIFICAÇÃO

Da Secretaria Municipal de Saúde
À Secretaria Municipal de Governo e Administração
Seção de Compras e Licitações

2 - OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **manutenção preventiva e corretiva em equipamentos utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, incluindo mão de obra, diagnóstico, desmontagem, montagem, ajustes, testes de funcionamento, substituição de peças, componentes e acessórios necessários à adequada execução dos serviços.**

Local de execução:

Os serviços serão executados nas instalações da empresa vencedora/contratada, em endereço por ela indicado e previamente informado à Administração, para onde os equipamentos serão encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Juquiá/SP, ficando a contratada responsável pela guarda, conservação e integridade dos equipamentos durante o período em que permanecerem sob sua responsabilidade.

Prazo de execução:

Até 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço/autorização de execução, conforme necessidade da Administração. Podendo ser prorrogado se necessário.

Prazo de pagamento:

Até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços, apresentação da respectiva nota fiscal e o devido atesto pelo responsável pela fiscalização.

3 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A contratação justifica-se pela necessidade de realizar a **manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados nas atividades da Secretaria Municipal de Saúde**, especialmente os equipamentos empregados nas ações de controle de endemias e aplicação de produtos por nebulização e pulverização.

Os equipamentos apresentam necessidade de substituição de peças e realização de serviços de manutenção para assegurar seu adequado funcionamento, confiabilidade e segurança operacional.

A manutenção preventiva e corretiva busca evitar a paralisação dos equipamentos, prolongar sua vida útil, reduzir a ocorrência de falhas durante sua utilização e garantir a continuidade das atividades desenvolvidas pelos serviços municipais de saúde.

A contratação de empresa especializada, incluindo mão de obra e fornecimento das peças necessárias, mostra-se adequada para que os equipamentos sejam devidamente avaliados, reparados, testados e devolvidos em condições apropriadas de funcionamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

Rua Mohamed Said Hedjazi, 42, Bairro Floresta
Juquiá-SP | 11800-000 | (13) 3944-6111 | (13) 3844-1153
e-mail: saúde@juquia.sp.gov.br

Roseli Rodrigues
29/09/2026

4 – ENQUADRAMENTO LEGAL

A escolha da empresa/fornecedor deverá ser realizada na modalidade contratação direta por dispensa de licitação e serão formalizadas nos termos do Decreto Municipal nº. 2354/2026 e com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21.

5 – QUANTITATIVOS E DESCRITIVOS

Os serviços deverão compreender a mão de obra necessária para desmontagem, substituição das peças e componentes relacionados, montagem, regulagem, testes e verificação do funcionamento dos equipamentos.

Item	Unidade	Quantidade	Equipamento	Serviços/Peças
1	Serviço	1	Nebulizador Costal Moto UBV 6 Litros	Troca de filtro de ar; troca de vela; kit reparo carburador; kit mangueira; conexão soprador
2	Serviço	1	Nebulizador Costal Moto UBV 6 Litros	Troca de filtro de ar completo; troca de vela; kit reparo carburador; kit mangueira; torneira (válvula S-4 completa)
3	Serviço	1	Nebulizador Costal Moto UBV 6 Litros	Troca de filtro de ar; troca de vela; kit reparo carburador; kit mangueira
4	Serviço	1	Nebulizador Costal Moto UBV 6 Litros	Troca de filtro de ar completo; troca de vela; kit reparo carburador; kit mangueira; torneira (válvula S-4 completa)
5	Serviço	1	Pulverizador de Compressão Prévia 525 7 6 Litros	Kit reparo completo

6 – VALOR ESTIMADO

Estima-se com base nos preços unitários, memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que o valor da aquisição é **ESTIMADO** em **R\$ 5.403,00 (cinco mil quatrocentos e três reais)**.

7 – PROPOSTA SELECIONADA

Empresa: **AGROMAQ COMERCIO DE MAQUINAS AGRÍCOLAS**

CNPJ: **09.514.668/0001-21**

Valor da Proposta: **R\$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais)**

8 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestor do Contrato: Roberto Hideki Fujimoto

Fiscal do Contrato: Sergio Fernandes Pereira

9 – DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Embora não seja obrigatória a elaboração do PAC, nos termos do que dispõe o artigo 12, inciso VII da Lei nº 14.133/21, o objeto da pretensa contratação encontra respaldo orçamentário, conforme indicação:

Ficha 244 DR 05.301.0030

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

Rua Mohamed Said Hedjazi, 42, Bairro Floresta
Juquiá-SP | 11800-000 | (13) 3844-6111 | (13) 3844-1153
e-mail: saúde@juquia.sp.gov.br

10 - DECLARAÇÃO

Declaro que as informações prestadas neste formulário correspondem à necessidade administrativa da Secretaria requisitante, que os quantitativos e especificações são adequados ao objeto pretendido e que foram observadas as normas aplicáveis à contratação.

Elaborado por:


RODRIGO POZZI
Diretor ESF


ROBERTO HIDEKI FUJIMOTO
Secretário Municipal de Saúde

Juquiá, 27 de agosto de 2026.

☒	Prossiga	☐	Não Prossiga
OBS: _____			
			
Talita Cristina de Souza Matos			
Secretária Municipal de Governo e Administração			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

Rua Mohamed Said Hedjazi, 42, Bairro Floresta
Juquiá-SP | 11800-000 | (13) 3844-6111 | (13) 3844-1153
e-mail: saúde@juquia.sp.gov.br